

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.0

Data: 01/08/2017

Hora: 10:16

Portaria nº 8979/2017

PAULO JOEL FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2017, à servidora **MARIA ENI TITTON SCHENA**, CPF 413.532.500-91, matrícula 079, cargo de Professora, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.106,05 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE- NÍVEL 2 - Lei Municipal nº 1648 de 09/03/2017, art. 34; PRÊMIO POR MERECIMENTO -LINHA DE PROGRESSÃO G (30%) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15,16; ANUÊNIOS (21%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91, Incorporação de Classe Multisseriada de 70%- Lei Municipal nº 1447/2013, art. 2º e 3º. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/08/2017.

PAULO JOEL FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.